

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2019

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**MISSÃO:** Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.  
**Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.**

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2019	TAXA REALIZAÇÃO
OE01. Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE02. Otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região		
OE03. Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
OE04. Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
OE05. Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional		
OE06. Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders internos e externos		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 20.0

01. Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial

Peso: 100.0

Memória Descritiva:

O objetivo visa assegurar os procedimentos de revisão ou alteração dos PDM para incorporação dos princípios da Lei de bases gerais da política de solos, ordenamento do território e urbanismo até julho de 2020.

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de planos concluídos ou iniciados.			25.00	10.00	47.00	100			

Eficiência

Peso: 60.0

02. Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

Peso: 15.0

Memória Descritiva:

O objetivo visa implementar as ações previstas na Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, aprovada para o Alentejo

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de implementação da Agenda Regional			75.00	5.00	100.00	100			

03. Otimizar a aplicação dos Fundos estruturais na Região

Peso: 20.0

Memória Descritiva:

O objetivo visa avaliar o desempenho do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de Execução da Meta N+3			100.00	.00	125.00	70			
Taxa de compromisso do Programa Operacional			95.00	5.00	119.00	30			

### Quadro de Avaliação e Responsabilização

#### Objectivos Operacionais

04. Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações									Peso: 15.0
Memória Descritiva: O objetivo visa prestar apoio técnico às autarquias locais e suas associações, designadamente através de Elaboração de pareceres escritos, ações de esclarecimento, entre outros.									

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano			68.00	8.00	85.00	55			
Nº de ações de esclarecimento às autarquias locais			2.00	.00	3.00	45			

05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16º da LOE 2019									Peso: 50.0
Memória Descritiva: Operacionalização atempada dos posicionamentos remuneratórios dos trabalhadores prevista no nº 2 do artigo 16º da Lei do Orçamento de Estado para 2019									

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho			90.00	.00	100.00	100			

#### Qualidade

Peso: 20.0

06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal									Peso: 100.0
Memória Descritiva: Concessão de autorização aos trabalhadores da CCDRA para a prática de horários especiais, adaptados às necessidades pessoais e da vida familiar									

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de trabalhadores com autorização para prática de horário especial adaptado às necessidades pessoais e da vida familiar			10.00	3.00	20.00	100			

#### Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	160.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	400.0		.0
Técnico Superior *	12.0	1320.0		.0
Coordenador Técnico *	9.0	27.0		.0
Assistente Técnico *	8.0	320.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	45.0		.0
Especialista de Informática	12.0	36.0		.0
Técnico de Informática	8.0	40.0		.0
Outros	8.0	32.0		.0
		2380.0		

#### Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2018	31/12/2019
183	207

### Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	4630740		
Despesas c/Pessoal	4192440		
Aquisições de Bens e Serviços	381125		
Outras Despesas Correntes	57175		
PIDDAC	3528267		
Outros Valores			
<b>TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>8159007</b>		

#### NOTA EXPLICATIVA

OS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES SÃO OS SEGUINTE:

- 01. Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial
- 05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16º da LOE 2019
- 06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

#### JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

#### Avaliação Final

<b>Eficácia</b>	<b>0.0</b>
<b>01. Assegurar a implementação regional dos instrumentos de gestão territorial</b>	
<b>Eficiência</b>	<b>0.0</b>
<b>02. Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular</b>	
<b>03. Otimizar a aplicação dos Fundos estruturais na Região</b>	
<b>04. Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações</b>	
<b>05. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16º da LOE 2019</b>	
<b>Qualidade</b>	<b>0.0</b>
<b>06. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
<b>Número de planos concluídos ou iniciados.</b>	O valor crítico corresponde ao número de municípios da região Alentejo, sendo este o número máximo possível de Planos Diretores Municipais a alterar
<b>Taxa de implementação da Agenda Regional</b>	O valor crítico corresponde ao cumprimento integral das ações previstas na Agenda, no pressuposto de que serão assegurados os respetivos recursos financeiros, humanos e materiais para o efeito.
<b>Taxa de Execução da Meta N+3</b>	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
<b>Taxa de compromisso do Programa Operacional</b>	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
<b>Porcentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano</b>	Considerando os recursos disponíveis e o número de pareceres a emitir no prazo de 30 dias úteis, face ao número total de pareceres entrados em 2019, o valor crítico indicado será o máximo que poderá ser alcançado.

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
<b>Nº de ações de esclarecimento às autarquias locais</b>	Considerando os recursos disponíveis, e de acordo com o planeamento efetuado, o valor crítico indicado será o número máximo possível de ações de esclarecimento a realizar em 2019.
<b>Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho</b>	O valor crítico indicado decorre de orientações do Ministério das Finanças
<b>Taxa de trabalhadores com autorização para prática de horário especial adaptado às necessidades pessoais e da vida familiar</b>	Atendendo ao número de efetivos da CCDRA e à sua caracterização sócio-familiar que lhes permite reunir os requisitos legais para usufruir de horário especial, bem como ao histórico de trabalhadores que praticam horários especiais, por sua solicitação, o valor crítico corresponde ao número máximo expectável de trabalhadores abrangidos pela medida.

Indicadores	Fonte de Verificação
<b>Número de planos concluídos ou iniciados.</b>	Sistema de gestão documental da CCDRA
<b>Taxa de implementação da Agenda Regional</b>	Sistema de gestão documental da CCDRA
<b>Taxa de Execução da Meta N+3</b>	Sistema de informação do Portugal 2020
<b>Taxa de compromisso do Programa Operacional</b>	Sistema de informação do Portugal 2020
<b>Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano</b>	Sistema de gestão documental da CCDRA
<b>Nº de ações de esclarecimento às autarquias locais</b>	Sistema de gestão documental da CCDRA
<b>Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho</b>	Aplicação de vencimentos -Quidgest
<b>Taxa de trabalhadores com autorização para prática de horário especial adaptado às necessidades pessoais e da vida familiar</b>	Sistema de Assiduidade da CCDRA